



DECRETO 55/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 28.431,65 (VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1316 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	6.062,13
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.369,52
Soma da Ação:		28.431,65
Soma da Unidade:		28.431,65
Total Geral:		28.431,65

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE EUNAPOLIS		
2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.062,13
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	748,00
33903000 - 1.500	Material de Consumo	8.621,52
33903500 - 1.500	Serviços de Consultoria	13.000,00
Soma da Ação:		28.431,65
Soma da Unidade:		28.431,65
Total Geral:		28.431,65

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Eunápolis, Estado Da Bahia 20 de dezembro de 2023.